



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE MASSINGIR
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DE AQUISIÇÕES)

Anúncio de Concurso

1. O Governo do Distrito de Massingir, na Província de Gaza, convida empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas para o seguinte concurso:

Nº do Concurso	Objecto	Data limite para apresentação das propostas	Data e hora da abertura das propostas	Valor da garantia provisória
01/04J110041/CL/LoCAL/2026/GD M/ Concurso Limitado	Construção de uma Sala de Raio X e Alpendre no Centro de Saúde da Vila Municipal de Massingir	30-04-2026 Hora: 09:00h	30-04-2026 Hora: 09:30h	Dispensado
02/04J110041/CL/LoCAL/2026/GD M/ Concurso Limitado	Serviços de Fiscalização para a Obra de Construção de uma Sala de Raio X e Alpendre no Centro de Saúde da Vila Municipal de Massingir	30.04.2026 Horas: 10:00h	30.04.2026 Horas: 10:30h	Dispensado

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, na Secretaria do Governo do Distrito, assim como fazer entrega das suas propostas, no seguinte endereço: 21713001, Telefone de Massingir - Rua da praça dos Heróis Moçambicanos Telefax-21713001, Telefone 860892831 ou através do e-mail: ugeasdmassingir@gmail.com.

3. Todos os concorrentes devem submeter as propostas com documentos actualizados, a destacar:

i) Documentos de Qualificação (Certidões do INSS e Quitação; certificado de inscrição no Cadastro Único e Declaração do Tribunal Judicial atestando de que não há execução judicial alguma que afecte o seu património);ii) Cartas abonatórias.

ii) Os Empreiteiros deverão possuir um Alvará igual ou superior a 3ª Classe.

4. O Período da validade das propostas é de **90 (noventa)** dias contados a partir da data limite para submissão das propostas;

5. A visita conjunta ao local da Obra será no Centro da Saúde na Vila Municipal, Localidade Sede é **ORRIGATÓRIO** e será efectuada no dia **20 de Abril de 2026 as 10 Horas**, com a concentração no endereço acima indicado.

NB: O Documento de Concurso será adquirido mediante ao pagamento de uma taxa no valor de **1.000,00MT**, não reembolsável.

6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços de Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro.

Massingir, ao 31 de Março de 2026

O Administrador do Distrito

Sergio Antonio Costa
DNI
